



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RESOLUÇÃO 15/2025 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

### Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Riacho Fundo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a delegação de competência para aprovação das alterações de planos de cursos e projetos pedagógicos dos cursos do IFB, com exceção daquelas que envolvam impacto no PDI, dada pela [RESOLUÇÃO 40/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA](#);

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23511.000524.2024-11, que trata da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, que teve seu funcionamento autorizado pela [Resolução nº 017/2018](#);

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE na 52ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, ofertado pelo IFB Campus Riacho Fundo.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, anexo, passa a vigorar na data desta Resolução.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 12/05/2025 17:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615462

Código de Autenticação: 08bbc0cb6f



